



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 10/03/25


PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Parceria (subvenção) com entidade protetora de animais legalizada para abrigar cães agressivos permanentemente.

JUSTIFICATIVA

O tema tem ganhado cada vez mais destaque na mídia. É evidente que o abandono de animais deve ser punido e que é fundamental promover um trabalho contínuo de conscientização junto à população.

No entanto, há situações que exigem medidas emergenciais. Não podemos permitir que ocorram acidentes que coloquem em risco a vida humana, nem podemos deixar os cães de rua vulneráveis a envenenamentos ou agressões, como quando correm atrás de motos, por exemplo.

Assim, esperamos que o Executivo veja com lucidez a questão para que possamos dar uma resposta à população e aos protetores dos animais.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.


Ana Carla Cardoso da Silva Maia
Vereadora